

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 18 de junho de 2025 às 07h51
Seleção de Notícias

Agência Câmara | BR

Propriedade Intelectual

Comissão aprova direito de propriedade sobre movimento esportivo inédito desenvolvido pelo atleta

COMISSÕES | FAVOR

3

BandNews FM Online - Curitiba | BR-PR

Marco regulatório | INPI

Queijo colonial do sudoeste recebe Indicação Geográfica

4

Blog do Ancelmo Gois - Globo Online | BR-RJ

Direitos Autorais

STF vai decidir sobre direitos autorais da classe artística na era digital

NELSON LIMA NETO

5

MSN Notícias | BR

Direitos Autorais

Ecad distribui mais de R\$ 30 milhões em direitos autorais no Carnaval 2025

6

Economia & Negócios - Estadão | BR

18 de junho de 2025 | Propriedade Intelectual

Indústria criativa responde por 3,59% do PIB brasileiro e se aproxima de R\$ 400 bi, aponta

Firjan

DANIELA AMORIM | AUTOR

7

Comissão aprova direito de propriedade sobre movimento esportivo inédito desenvolvido pelo atleta

COMISSÕES

Projeto continua em análise na Câmara dos Deputados

Educação, cultura e esportes

Comissão aprova direito de propriedade sobre movimento esportivo inédito desenvolvido pelo atleta

Projeto continua em análise na Câmara dos Deputados

0

Comentários

17/06/2025 - 12:34

Kayo Magalhães / Câmara dos Deputados

Julio Cesar Ribeiro retirou do projeto a parte relativa a IA

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que assegura aos atletas o direito de **propriedade** intelectual sobre seus movimentos esportivos. O texto também permite que atletas registrem e explorem comercialmente seu nome, apelido esportivo, imagem, voz e qualquer outro símbolo que constitua sua marca pessoal, conforme a Lei de **Propriedade** Industrial.

A proposta considera movimento esportivo inédito desenvolvido pelo atleta aquele composto por sequências técnicas, gestos ou manobras que sejam inovadoras e originais, conforme avaliação de entidades esportivas nacionais ou internacionais.

Pelo texto, o registro no Brasil desses movimentos garante a proteção internacional da criação, nos termos dos tratados e acordos internacionais de que o país seja signatário.

O texto aprovado foi o substitutivo do relator, deputado Julio Cesar Ribeiro (Republicanos-DF), para o Projeto de Lei 3236/24, do deputado Júnior Mano (PSB-CE). Ribeiro optou por retirar do texto original toda a parte que tratava do uso de inteligência artificial (IA).

De acordo com a versão original, o uso de IA para replicar ou simular movimentos esportivos ou outras características pessoais dos atletas, para fins comerciais ou de divulgação pública, deveria ser previamente autorizado por esses ou por seus representantes legais.

O relator defendeu que o assunto seja tratado em um projeto que regulamenta a IA de forma mais ampla (PL 2338/23), que está em análise na Câmara. "Caso esse projeto seja aprovado, o assunto já estará devidamente tratado", justificou.

Próximos passos

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; Esporte; Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania. Para se tornar lei, o texto precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

sobre a tramitação de projetos de lei

Reportagem - Emanuelle Brasil Edição - Rachel Librelon

Queijo colonial do sudoeste recebe Indicação Geográfica



suí 21. Fazem parte da lista de IG paranaense a carne de onça de Curitiba, a aguardente de cana e cachaça de Morretes; o barreado do Litoral; a bala de banana de Antonina; entre outros.

Ainda estão no processo do registro itens como as tortas de Carambeí; o mel de Prudentópolis e o café de Mandaguari.

Informação: Brenda Niewiorowski

O item é produzido em 42 municípios da região. O queijo colonial do sudoeste recebeu o registro de Indicação Geográfica (IG) nesta terça-feira (17). O item é produzido em 42 municípios da região e a expectativa é que agora ele tenha mais valor agregado e possa acessar novos mercados.

De acordo com dados do Departamento de Economia Rural (Deral), a região Sudoeste tem aproximadamente 20 mil produtores de leite. Eles são responsáveis por uma produção estimada em 1 bilhão de litros por ano, sendo a principal bacia leiteira do Paraná.

A área geográfica delimitada da IG do queijo do Sudoeste abrange municípios como Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Santo Antônio do Sudoeste. Este é o 19º produto paranaense a receber a nomenclatura do **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**), que reconhece a qualidade do item.

Com isso o Paraná continua como o segundo estado brasileiro que mais detém esses reconhecimentos do órgão federal, atrás apenas de Minas Gerais, que pos-

STF vai decidir sobre direitos autorais da classe artística na era digital



de músicas na era digital".

Esta ação, na verdade, começou em 2019, quando Roberto e Erasmo Carlos entraram na Justiça contra a Editora Fermata, pedindo a rescisão de contratos de **direitos** autorais assinados entre 1964 e 1987 e, com isso, recuperar a posse de 72 músicas, entre elas "Na moradinha de um amigo meu", "É preciso saber viver" e "Se você pensa".

A ação foi provocada por Roberto e Erasmo Carlos O Supremo Tribunal Federal, acatando o voto do relator, ministro Dias Toffoli, decidiu, na semana passada, levar para o plenário uma questão que pode mexer com o modelo atual dos **direitos** autorais da classe artística.

O que o Supremo vai decidir é se contratos antigos de cessão de **direitos** autorais, firmados antes do mundo digital, permitem a exploração de músicas, hoje, em plataformas de streaming, sem autorização específica.

A ação, movida por Roberto Carlos e pelo espólio de Erasmo Carlos, morto em 2022, questiona o uso digital de obras criadas décadas atrás, sustentando que "a evolução tecnológica exige nova interpretação contratual".

O advogado dos dois, Berith Lourenço Marques Santana, afirma que, com essa decisão, o STF abre caminho para consolidar uma tese "que protegerá todos os artistas, garantindo maior transparência, remuneração justa e segurança jurídica na exploração

Ecad distribui mais de R\$ 30 milhões em direitos autorais no Carnaval 2025

As músicas que embalam o Carnaval brasileiro também são fonte de renda e reconhecimento para milhares de criadores. Em maio deste ano, o Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) distribuiu um total de R\$ 30,8 milhões em **direitos** autorais para mais de 11 mil compositores e artistas que tiveram suas músicas tocadas durante a folia de 2025.

Em comparação com 2024, os valores distribuídos no segmento de Carnaval e Festas de Fim de Ano tiveram alta de 35%, mesmo com a alta taxa de inadimplência registrada por parte de organizadores públicos e privados, que realizaram eventos de Carnaval. No primeiro trimestre deste ano, o Ecad identificou diversos eventos inadimplentes com o pagamento de **direitos** autorais em diversas regiões do país, descumprindo a legislação brasileira e desrespeitando os direitos da classe artística.

"É nossa obrigação defender compositores, que fazem parte da gestão coletiva da música e têm os seus direitos garantidos pela legislação no Brasil. Já passou da hora de promotores de eventos compreenderem que não há mais espaço para esse tipo de inadimplência. Os autores de músicas tocadas nos

eventos muitas vezes não estão no palco, como os intérpretes e músicos acompanhantes, e, por sua vez, não recebem cachês, destinado a quem participa dos shows", afirma a superintendente executiva do Ecad, Isabel Amorim.

O Ecad é uma instituição privada, sem fins lucrativos e a única no Brasil responsável por arrecadar e distribuir **direitos** autorais de execução pública musical. Sua atuação assegura que os criadores sejam justamente remunerados sempre que suas obras forem tocadas em locais como shows, blocos, desfiles, bailes, trios elétricos, estabelecimentos comerciais, emissoras de rádio e TV, entre outros.

Ranking das músicas mais tocadas no Carnaval 2025
Posição Música Autores
1 Eva Cartavetrata / UMTO / Ficarelli
2 Mamãe eu quero Jararaca / Vicente Paiva
3 Não quero dinheiro Tim Maia
4 País tropical Jorge Ben Jor
5 Me dá um dinheiro aí Ivan Ferreira / Homero Ferreira / Glauco Ferreira
6 Arerê Gilson Babilonia / Alaim Tavares
7 A jardineira Benedito Lacerda / Humberto Carlos Porto
8 Baianidade nagô Evandro Rodrigues
9 Praieiro Manno Góes
10 Allah-lá-ô Haroldo Lobo / Antonio Nássara

Indústria criativa responde por 3,59% do PIB brasileiro e se aproxima de R\$ 400 bi, aponta Firjan

RIO - A indústria criativa respondeu por uma fatia de 3,59% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2023, totalizando R\$ 393,3 bilhões. Os dados são do estudo Mapeamento da Indústria Criativa, divulgado nesta quarta-feira, 18, pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan).

O setor tem participação ainda maior em Unidades da Federação com economia mais diversificada, como São Paulo (onde responde por 5,3% do PIB), Rio de Janeiro (5,2%), Santa Catarina (4,2%) e Distrito Federal (4,9%).

O levantamento da Indústria Criativa abrange 13 segmentos divididos em quatro grandes Áreas Criativas:

Consumo (Design, Arquitetura, Moda e & Marketing), Mídia (Editorial e Audiovisual), Cultura (Patrimônio & Artes, Música, Artes Cênicas e Expressões Culturais) e Tecnologia (P&D, Biotecnologia e TIC).

O estudo tem como base a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de 2023, dado oficial mais recente divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

No ano de 2023, o setor empregava aproximadamente 1,26 milhão de profissionais formais, contingente 6,1% maior do que o registrado em 2022.

A Indústria criativa era responsável por 2,3% dos empregos formais no País em 2023. Essa proporção era maior nos Estados de São Paulo (3,4% das vagas formais eram empregos criativos), Rio de Janeiro

(2,9%), Distrito Federal (2,9%), Santa Catarina (2,6%) e Rio Grande do Sul (2,4%).

Regionalmente, São Paulo concentrava quase metade do PIB criativo brasileiro, 48,7% do total nacional, somando R\$ 192 bilhões gerados e 517 mil empregos.

"A mudança estrutural vista na economia brasileira resulta do fortalecimento contínuo do mercado criativo, monitorado desde 2008 pelo mapeamento. Nesse mercado, inovação, **propriedade** intelectual e valor da criatividade são pilares da expansão. A pandemia acelerou a digitalização e a adoção de novas tecnologias, impulsionando ainda mais o setor", declarou Julia Zardo, gerente de Ambientes de Inovação da Firjan e coordenadora do estudo, em nota.

O segmento de Consumo detinha 613,923 mil empregos criativos, seguido por Tecnologia, com 469,152 mil. As duas áreas concentravam juntas mais de 85% dos empregos formais da indústria criativa. A área de Mídia detinha mais 96,923 mil trabalhadores, e Cultura, outros 81,756 mil.

Segundo a Firjan, mais de 1 milhão desses profissionais trabalhava em empresas cuja atividade principal não era considerada criativa, "evidenciando a transversalidade do setor para a economia nacional".

"Em 2023, cerca de 17,5% dos trabalhadores criativos (221,38 mil) estavam na Indústria Clássica/Indústria de Transformação, que converte matérias-primas em produtos físicos, usando má-

Continuação: Indústria criativa responde por 3,59% do PIB brasileiro e se aproxima de R\$ 400 bi, aponta Firjan

quinas e processos de produção em massa para produzir bens padronizados, como fábricas de automóveis ou indústrias têxtil, alimentícia, metalúrgica etc", citou o estudo.

Para a entidade, o mapeamento reforça a importância de políticas públicas "que promovam a capacitação profissional, o incentivo à inovação e a melhoria da infraestrutura para sustentar o crescimento do mer-

cado criativo e ampliar sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do país", defendeu Luiz César Caetano, presidente da Firjan, em nota. "Os futuros Mapeamentos deverão identificar o impacto positivo de diversas políticas setoriais, que começaram a ser implementadas após o fechamento desta oitava edição", previu.

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3, 7

Propriedade Industrial
3

Marco regulatório | INPI
4

Direitos Autorais
5, 6